

DECRETO Nº 5582/86
de 13 de junho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CZ\$.
50.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da - Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.50.000,00 (cinquenta mil cruza-
zados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

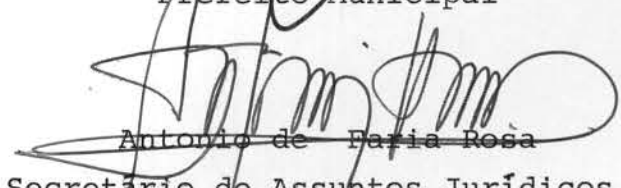
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.21 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.42 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

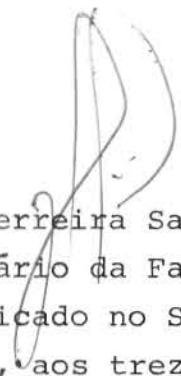
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos treze de junho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. decreto nº 5582/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos treze de junho de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Forma
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês
de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos